



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel/Fax: 3233-6621 – E-mail: [ila@furg.br](mailto:ila@furg.br) – [www.ila.furg.br](http://www.ila.furg.br)

**SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL 02/2010**

**Arte e Linguagem na Educação**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>PROCESSO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
23116.002132/2010-54	Adriane Rodrigues Corrêa
23116.002038/2010-03	Cássio da Silva Pinheiro
23116.002010/2010-68	Claudio Tarouco de Azevedo
23116.001992/2010-71	Goreti Costa Butierres
23116.002055/2010-32	Lauricio Antonio Tissot dos Santos
23116.002059/2010-11	Tássia Dias Furtado
23116.002121/2010-74	Vânia Elisabeth S. Sommermeyer
23116.001917/2010-18	Xênia Juliano Fidalgo Velloso

**INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**

<b>PROCESSO</b>	<b>CANDIDATA</b>
23116.002163/2010-13	Sandra Marli Cadore

A Deliberação 087/2008 de 29/08/2008, do Conselho Departamental, determina a realização de **Exame de Títulos** e **Prova Didática**, como requisito no processo de seleção de Professor Substituto.

O **Exame de Títulos**, com peso quatro (4) e realizado em sessão não pública, avaliará:

- graus acadêmicos;
- experiência docente;
- atividades técnico-científicas, literárias, artística e extensionistas; e,

d) experiência profissional não docente.

A **Prova Didática**, com peso seis (6) e de natureza pública (presença somente vedada aos demais concursantes participantes do processo) será realizada como segue:

a) **SORTEIO DOS PONTOS E DA ORDEM DOS CANDIDATOS PARA A PROVA DIDÁTICA** - dia 5 de abril de 2010, às 8h, na Oficina de Escultura – CAIC II, Campus Carreiros. A Comissão Examinadora, diante dos concursantes presentes, fará o sorteio de 1 (um) ponto para a prova didática bem como da ordem dos candidatos

b) **PROVA DIDÁTICA** – dia 6 de abril de 2010, a partir das 8h, no Mini-auditório do ILA CAIC II – Campus Carreiros

d) A prova didática, que terá duração de 50 minutos, consistirá em desenvolver uma aula para o nível superior, que responda à questão central do ponto sorteado e que atenda os requisitos para avaliação, constantes no artigo 16 da Deliberação 087/2008-CODEP.

#### **PONTOS A SEREM SORTEADOS:**

1. Histórico e tendências do ensino de Arte
2. Teorias sobre a arte na infância e na adolescência
3. Educação Estética
4. Políticas públicas para o ensino de Arte

Rio Grande, 18 de março de 2010.

**Attila Louzada**  
**DIRETOR DO ILA**